



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2022

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, A  
SEMANA DA VALORIZAÇÃO HISTÓRICA DA  
CIDADE, DENOMINADA “MEMÓRIA VIVA”, A  
SER COMEMORADA NA SEMANA DO DIA 19 DE  
AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Vereador(a) Célio Roberto Aristão.

**Relator(a):** Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

### I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em epígrafe pretende instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a semana “Memória Viva”, que acontecerá na semana do dia 19 de agosto, quando se comemora o dia do historiador.

Na justificativa, ressalta-se:

...

A semana “Memória viva”, visa a valorização histórica de Ibitinga, buscando evidenciar a memória de pessoas que marcaram sua trajetória durante sua vida e de alguma forma contribuíram para o Progresso da cidade.

...

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2022.

Ibitinga, 31 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Relator(a) – Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

